

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA



Assembleia Ordinária - Ata n.º 4/2021/2025

Ao vigésimo nono dia do mês de junho, do ano dois mil e vinte dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, a Assembleia de Freguesia reuniu, em sessão ordinária, no auditório da Junta de Freguesia em Crespos, sito na Rua da Boavista nº4, para dar seguimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1- Período antes da ordem do dia. -----

Ponto 2- Período da Ordem do Dia -----

2.1 — Votação da ata nº03/2021/2025, referente à 3ª sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 11/04/2022; -----

2.2 — Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

2.3 — Apreciação e votação da primeira alteração orçamental modificada e alteração do PPI o ano 2022, de acordo com o SNC-AP (antiga revisão do orçamento e do PPI) nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro; -----

2.4 — Apresentação, discussão e votação da 1ª alteração ao mapa de pessoal para o ano 2022, nos termos da alínea m) nº1 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro; ---

2.5 —Análise e votação da cedência, da passagem das águas sobranes do tanque da Rua do Monte pela Capela de Alem; -----

Ponto 3 — Informações do Executivo da Junta de Freguesia; -----

Ponto 4— Período de intervenção destinado ao público-----

Estiveram presentes todos os membros do Executivo, a saber: José João Correia, Rui Coutinho e Dolores Gomes. Relativamente à Assembleia de Freguesia, da Coligação Juntos por Braga, estiveram presentes todos os elementos eleitos: Orlando Vieira, Pedro Pereira, Francisco Ferreira, Nuno Borges, Amandine Cunha Martins e Celeste Fernandes. Acrescenta-se que suspenderam o mandato: Jorge Carvalho, Ângela Ribeiro, Pedro Soares, Carlos Meneses, Cátia Machado e Néilson da Silva sendo substituídos por Francisco Ferreira. -----
Do Partido Socialista, estiveram presentes Berta de Sousa e Magda Faria. Rui Vale suspendeu o mandato, tendo sido substituído por José Manuel Baptista que faltou à reunião com falta injustificada. -----

Verificado quórum, antes do período da ordem do dia, o Presidente da Assembleia, Orlando Vieira, deu início à sessão ordinária com breves notas. Começou por pedir desculpa pela realização da Assembleia à terça-feira, justificando o mês atípico, com muitos feriados e pontes o que não permitiu agilizar a marcação da reunião para, como habitual, às sextas-feiras. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA



Ponto 1- Período antes da ordem do dia; -----

Pedro Pereira, questionou o executivo relativamente à situação atual da obra da praia fluvial do Cavadinho. -----

O Senhor Presidente de Junta de Freguesia, informou que lamenta não ter boas notícias, referindo que é uma obra da Câmara Municipal de Braga. Todavia, informa que apesar de não ser oficial (não foi comunicado por escrito), tem conhecimento de que a empresa responsável pela obra desistiu da mesma, alegando um desvio orçamental significativo em função do recente aumento do custo das matérias-primas. Espera que a abertura de um novo concurso seja breve e que a nova empresa consiga concluir a obra no decorrer do próximo ano. -----

Berta de Sousa, referiu, paço a citar: que o grupo do Partido Socialista solicitou ao executivo o contrato da obra e cadernos de encargos da Praia Fluvial do Cavadinho. Lamentavelmente a Junta de Freguesia respondeu que tínhamos de solicitar ao dono de obra, Câmara Municipal de Braga. O que é lamentável, é que a Junta de Freguesia, assume no programa eleitoral a obra do Cavadinho, e faz da obra do Cavadinho a sua, e depois quando este grupo os questiona sobre o Cavadinho, diz-nos, não é nada connosco, mas com a Câmara Municipal. A Junta de Freguesia não pode aproveitar-se quando interessa colocar no seu programa eleitoral e quando não interessa ou não dá jeito remete-nos para a Câmara Municipal. Mas ainda acerca do Cavadinho, gostaria que o executivo nos esclarecesse, mas principalmente a população, porque é seu dever, porque não sendo Dono de Obra, o Cavadinho, é algo que afeta a população. É um ex-libris da nossa freguesia, e portanto é dever do executivo esclarecer. O que nos tem a dizer acerca da absorção do caminho por parte da empresa JCGroup e que contrapartidas é que, do primeiro caminho quem vai da Rua de Cortinhas. Como sabem, para o Cavadinho havia dois acessos e neste momento um dos acessos está fechado porque uma empresa, a troco não se sabe o quê, mas gostaria que a Junta de Freguesia esclarecesse o que é que houve em contrapartida, que implicações é que isto tem, que benefícios é que acarreta para Crespos e Pousada, e que contrapartida é que tivemos. Ainda relativamente ao Cavadinho, e não obstante esta questão da suspensão das obras, face aos condicionalismos económicos que a empresa a quem foi adjudicada a obra possa estar a passar, gostaria que a Junta de Freguesia também esclarecesse o que é que vai ser feito do segundo caminho e das suas características enquanto Geira Romana. Como sabem embora não esteja caracterizado, aquele caminho segue uma Geira Romana, com um piso com séculos e gostaríamos de saber se aquelas características se vão perder ou se vai ser pavimentado com betão como é característico deste executivo. -----

Orlando Vieira, como membro da Assembleia, respondeu a Berta de Sousa, informando que o contrato está na posse da Câmara Municipal de Braga por ser a dona da obra, e informou também que o contrato é público, não sendo necessária uma solicitação para ter acesso ao mesmo. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, referiu, paço a citar: o tema do Cavadinho, há tantos anos que anda a ser abordado, utilizado, falado em assembleias, campanhas eleitorais, já leva décadas em campanhas eleitorais. Já no tempo do Partido Socialista no poder se falava da Praia Fluvial do Cavadinho, mas na verdade nunca concretizaram rigorosamente nada. De facto, se a Junta atual

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.

promoveu essa iniciativa, foi porque de facto fomos os únicos impulsionadores desta obra, que há de ser uma obra importante para Crespos e Pousada, mas sobretudo para o Concelho. Portanto, de facto, fomos nós que conseguimos os terrenos e o acordo com a proprietária para a Praia Fluvial do Cavadinho, fomos nós que pressionamos junto da Câmara Municipal para o arranque efetivo da Praia Fluvial do Cavadinho, e isso é inegável. Quando a Senhora Berta de Sousa fala na questão de não perceber quem é o dono de obra, porque é que não é a Junta de Freguesia, remeto para que haja mais de atenção nestes casos. Porque é público, que foi a Câmara Municipal de Braga, já alguns anos a esta parte, que promoveu um empréstimo bancário no valor correspondente da Praia Fluvial. Portanto, se o empréstimo bancário para a execução das praias fluviais de Crespos e Navarra foi promovido pela Câmara Municipal e é a Câmara Municipal que tem o dinheiro, nunca poderia ser a Junta de Freguesia a dona de obra. Porque no empréstimo que a Câmara Municipal efetuou, há uma rubrica exclusiva para a Praia Fluvial do Cavadinho, no valor de quatrocentos e tal mil euros. Para nós é perfeitamente indiferente que o Dono de Obra seja a Junta de Freguesia ou a Câmara Municipal de Braga. O que importa é que a obra desenvolva, se concretize e que realmente leve um bom rumo, porque isso é que é importante, porque é o dinheiro do erário público. Se é utilizado pela Câmara ou pela Junta, na minha humilde opinião isso é indiferente. Dada também a envergadura da obra, que chega quase a meio milhão, não temos dúvidas que em termos técnicos para a Junta de Freguesia é melhor que esteja nos técnicos da Câmara Municipal. Relativamente aos outros assuntos permitam-me ser mais minucioso, quando aborda aqui o caminho de cima e o caminho de baixo, o primeiro caminho e o segundo caminho, acho que um elemento da Assembleia de Freguesia, quando traz assuntos desta natureza, deveria saber que o caminho de cima é o Caminho de Areias e o caminho de baixo, o tal que chamou Geira Romana, chama-se Rua das Azenhas. Importante também, porque parece que o Partido Socialista tem andado um bocado distraído, houve uma Assembleia em tempos, onde foi aprovado por unanimidade uma permuta de terrenos para se promover o novo traçado para o cesso à Praia Fluvial do Cavadinho. Essa questão dos terrenos, nós como executivo e Assembleia, demos um aval favorável à permuta do caminho, para um novo acesso pela parte inferior. Foi o que nos foi pedido, uma opinião da Junta de Freguesia e dos Membros da Assembleia. Contudo, a Senhora Berta de Sousa não estava presente e é natural que não tenha essas informações. A partir daí decorre um processo de negociação entre a Câmara Municipal e o proprietário atual daqueles terrenos. Portanto, neste momento, a Junta de Freguesia não tem aqui uma ação direta nesta questão. Está nas mãos dos técnicos municipais a negociação do novo traçado. Eles melhor que ninguém chegarão a um consenso. Esperamos nós que isso aconteça e da forma mais célere possível para que possamos dar seguimento à construção do novo caminho. Tal como já está praticamente na parte final a Rua de Cortinhas, que também em tempos a Senhora Berta de Sousa, escreveu nas redes sociais que tanto jeito lhe dão, que alguém teria de esperar sentado que aquele caminho que nunca seria concretizado. Se porventura quiser posso lhe mostrar o post. Também nunca seria seguidor das redes Sociais da Senhora Berta de Sousa, fui seu amigo, até ao momento que me bloqueou, mas amigo de Facebook. Eu não sou amigo de pessoas que me faltam ao respeito, de pessoas que faltam ao respeito à minha família, esses eu nunca seguirei. Para a Rua das Azenhas, não está previsto qualquer intervenção e será uma rua a preservar. Relativamente ao cimento demonstra um desconhecimento total das questões que colocam, acho que se deviam preparar um bocado melhor, porque vir dizer que esta Junta

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA



pavimenta as ruas com betão, isso não lembra a Cabo de Esquadra. A Senhora Berta de Sousa não foi militar, mas isso é do mais básico. Alguém pavimenta ruas com betão? Nós não utilizamos betão, utilizamos betuminoso. -----

A Senhora Berta de Sousa, deixou uma nota, paço a citar: que relativamente aos bloqueios no Facebook, o meu Facebook é privado e eu bloqueio quem quiser. O que não é verdade, e que não é a mesma coisa, quando a página do Facebook da Junta de Freguesia, bloqueia um cidadão. E a página do Facebook desta junta, bloqueou a cidadã Berta de Sousa. E foi um elemento, que não interessa quem, que desbloqueou a cidadã Berta de Sousa. Isso sim é lamentável. -----

O Presidente da Assembleia, deu a palavra a Nuno Borges, que questionou o executivo sobre a limpeza dos caminhos e estradas uma vez que tem reparado na imensa vegetação. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, disse, paço a citar: que de facto os caminhos da Freguesia são imensos, temos mais de 20 km para limpar. Os nossos funcionários que estão neste momento alocados à limpeza, têm um trabalho árduo, difícil, que de facto não lhes permite ter a freguesia cem por cento limpa sistematicamente. Por vezes, acabam a freguesia de Crespos, começam a freguesia de Pousada e quando terminam já a de Crespos está novamente com bastantes ervas. É uma situação muito difícil. Nós temos um plano de limpeza das ruas, mas também é verdade que por vezes estão em limpeza de ruas e acontece uma anormalidade como fugas de água e têm de parar para reparar. Temos a agravante, e cada um deve fazer o exame de consciência, porque este ano tem sido um ano dramático, porque temos tido calor intenso e chuva o que leva ao rápido crescimento das ervas, sendo mais difícil de controlar. Nós estamos a responder o máximo possível à limpeza, mas no mês de maio e junho, tivemos o Mês de Maria na Capela Senhora de Fátima, a zona da igreja de Crespos e Pousada na altura das comunhões, a limpeza para a festa da padroeira de Pousada, entre outros. Foi recrutado mais um elemento para ajudar na limpeza. O ano passado e este ano, não temos utilizado herbicida. Na maioria das freguesias o herbicida utilizado são à base de glifosato e nós temos tentado reduzir a zero, o que seria o ideal. Por isso, passam nas ruas e vêm as ervas verdes. Temos evitado utilizar o herbicida. Se o usássemos conseguíamos controlar melhor, mas estamos a dar a atenção às questões ambientais. -----

O Presidente da Assembleia, disse que efetivamente cada vez mais temos de ter cuidado com as questões ambientais, porque assim, estamos a cuidar dos animais, das pessoas e da comunidade em geral. -----

A Senhora Berta de Sousa, disse, paço a citar: que mais importante do que os caminhos, são fotografias destas que nos chegam, em que temos situações de buracos em estradas há dois meses. Acho que a Junta de Freguesia, devia estar também mais atenta a estas questões. Passo um alerta ao Executivo e à Assembleia de Freguesia, sobre a questão da gestão das carrinhas da Junta de Freguesia, porque também nos chegam fotografias como este género, em que a carrinha da Junta de Freguesia, é vista frequentemente e envergonha-me a mim, e por isso trago o assunto à Assembleia, porque represento com seriedade, com isenção, com serviço público. De acordo com a fotografia, esta carrinha, pára ali, muito junto à zona dos chineses, com frequência. A Freguesia deve encomendar muitas coisas aos chineses, mas o problema não é a encomenda aos chineses, é que a carrinha estaciona em cima da rotunda, e não há muito tempo bloqueou o

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA



trânsito, tendo bloqueado um autocarro e isto envergonha-me porque está lá o símbolo de Crespos. Mas a propósito ainda das carrinhas, pelos vistos, já é recorrente este mau uso, assim como, as carrinhas terem sido usadas a nível particular em benefício do Senhor Presidente e da sua habitação de turismo rural. Pois que, o Senhor Presidente da Assembleia pode investigar, ou aliás, se eu fosse Presidente da Assembleia não fazia menos do que a abertura de um inquérito para apurar estas situações. É que a carrinha da Junta de Freguesia, já serviu o Senhor Presidente no seu turismo rural, inclusivamente para ir buscar umas camas ao Ikea ou Lerroy Merlin, portanto, é preciso ter assim alguma atenção. Porque quem se diz muito sério, muito conhecedor e até bem-falante, soft e depois usa em proveito próprio bens da freguesia, isto é inadmissível. Enquanto elementos da oposição, representamos aqui um terço desta população doa a quem doer. Não estamos aqui para conquistar votos, mas defender o interesse público, defender o erário público, com rigor, imparcialidade e com correção. O Senhor Presidente da Assembleia deve ter alguma atenção a esta questão das carrinhas. Não querendo alongar muito, tínhamos algumas coisas ainda para dizer, relativamente aos sanitários junto à Capela da Senhora de Fátima em Pousada, se a Junta de Freguesia tem previsto isto, porque me chamaram à atenção em maio, quando houve o Mês de Maria. Por último temos uma proposta para apresentar. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, iniciou a sua intervenção, paço a citar: como é apanágio, a Senhora Berta de Sousa, quando fala, coloca várias questões e tenho de pedir aqui a anuência da Assembleia para que me possa expressar. Relativamente à Senhora de Fátima em Pousada não ter sanitários, vou dizer que de facto, a Senhora não deve conhecer a freguesia e faz afirmações completamente vazias. Porque uma Senhora que foi candidata à Junta de Freguesia, devia saber, que o terreno da Senhora de Fátima é um terreno que não é da Junta de Freguesia, mas sim da Fábrica da Igreja de Pousada. Portanto, não cabe à Junta de Freguesia promover este tipo de obras, a não ser que haja um pedido ou uma proposta entre a Fabriqueira e a Junta de Freguesia. Quanto aos buracos, carrinhas da Junta de Freguesia e fotografias que apresenta, acho que deve mudar de fotógrafo, porque quem lhe anda a enviar as fotografias é mau fotógrafo. Os buracos fazem parte da lide normal da Freguesia. Há buracos como esse que mostrou, que existe na Torrente, que de facto houve um aluimento de terras e nós andamos a tentar perceber o que é que se passa para ter existido o aluimento. Porque se verificarmos que o aluimento se deve por exemplo, como já se verificou em alguns casos, às minas de água, a responsabilidade não é da Junta de Freguesia, mas sim do proprietário da linha de água, que terá de efetivamente atuar. O que nós fazemos, é sinalizar para acautelar danos nas pessoas e veículos. A carrinha da Junta, se a vê muito pela zona dos chineses, eu recorro que o serviço da Junta de Freguesia, é um serviço de transporte de pessoas que usam clínicas de fisioterapia naquela zona, que usam o Hospital de Braga naquela zona. Obviamente, se a carrinha ficar fora das zonas, é porque se ficar no parque do hospital paga. Se a pessoa que anda na carrinha tem esse cuidado de esperar fora da zona do hospital, ou se espera fora das zonas das clínicas, porque a maior parte são zonas a pagar, se calhar faz muito bem, porque poupa à freguesia o estacionamento. Agora se vão comprar coisas aos chineses ou não, isso não sei. Como é obvio nenhum de nós anda atrás da carrinha da Junta de Freguesia, para verificar se por vezes estaciona bem ou mal. Se a funcionária aguarda pelos utentes numa zona a 1 km ou 2 km e se não paga parque fica mais barato à freguesia, isso lhe garanto. A Senhora Berta de Sousa fez uma acusação grave, que eu não lhe permito. Mais uma vez, como tem sido apanágio, vir dizer que a carrinha

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA



foi utilizada em uso próprio. No entanto, vai ter que me provar isso. Se quiser, no final da Assembleia, posso falar das casas de turismo, que foram legalizadas em maio de 2021. Mas quero que efetivamente a Senhora Berta de Sousa, prove aqui, quando é que o Presidente da Junta de Freguesia, utilizou a carrinha por meios próprios ou interesses próprios, para transporte ou o quer que seja. -----

A Senhora Berta de Sousa, disse que jamais proferia tais acusações sem provas e solicitou que toda esta questão estivesse bem explanada em ata. Sugeri ao Presidente da Assembleia de Freguesia a abertura de um inquérito, para investigar esta situação, nomeadamente, um outro elemento da Assembleia, designadamente para comprar galinhas. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, informou que obviamente as acusações são bastante graves e cada um seguira os tramites que assim o entender. -----

A Senhora Berta de Sousa, informou que trazem uma proposta relativamente ao pessoal contratado a recibos verdes. A proposta vem no sentido da eventualidade de não haver nenhum outro mecanismo extraordinário que possa regular estas situações. -----

A Senhora Magda Faria, disse, paço a citar: esta proposta vem no seguimento da Lei do trabalho, que tal como diz a Constituição da República Portuguesa, prevê que os trabalhadores tenham direito a condições condignas laborais, e que inclui inclusive ao Estado assegurar essas condições e como sabemos a organização. Acho que é do conhecimento geral, que os vínculos neste momento da autarquia não é um vínculo de acordo com a lei. A própria Junta de Freguesia assumiu-o aquando do envio dos elementos que fazem parte da convocatória. Por isso mesmo, e partindo do princípio, que esse vínculo irá ser formado por meio de procedimento concursal, os membros eleitos do Partido Socialista, vêm apresentar uma proposta que engloba um conjunto de ações de formação/seminários, direcionados principalmente para os trabalhadores da Junta de Freguesia. Tanto para as trabalhadoras na área escolar, como para os auxiliares dos serviços gerais, mais conhecidos por cantoneiros, que asseguram a limpeza da União de Freguesias (Conforme proposta em anexo, apresentada pelo Partido Socialista). Estas formações seriam a título gratuito e têm como objetivo preparar as pessoas para o processo concursal. ----

Orlando Vieira, como membro da Assembleia, informou que esta questão em geral já tinha sido levantada em dezembro de 2021. Na altura o que os elementos da Coligação Juntos por Braga tinham pedido era que a vossa proposta fosse dividida, porque estávamos a favor de uma parte e de uma outra não. Tem vindo a ser feito um trabalho no sentido da regularização dos funcionários, que foi uma questão herdada e acumulada e nem sempre o conseguimos fazer porque existe a questão financeira e custos inerentes que terão repercussão nas famílias, porque se vamos ter mais despesa, por outro lado também temos de equilibrar com a receita. Infelizmente, houve tempos em que não foi possível a regularização. Felizmente, hoje a situação é muito melhor, fruto da renegociação com a Câmara Municipal, do novo pacote financeiro atribuído à Junta de Freguesia. Em dezembro também foi comunicado que a Junta de Freguesia estava a trabalhar para a concretização da legalização dos vínculos. Relativamente à questão da formação, quem deve decidir e desenvolver é a entidade patronal. Ela é que sabe das

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA



necessidades dos seus funcionários. Assim, entendo, que a vosso projeto devia ser uma recomendação/projeto e não uma proposta. -----

Amandine da Cunha Martins, informou que estão a ser desenvolvidas ações de formação. No entanto, as pessoas nem vão pagar e ainda vão receber um subsídio de alimentação. Estamos a trabalhar em diversas áreas, que seja dos 18 anos até aos 60anos, desde que seja uma pessoa ativa. Também temos o Centro Qualifica, que tanto orienta os jovens como os seniores na sua formação profissional e pessoal. Este assunto está a ser trabalhado há algum tempo com a Junta de Freguesia. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, refere que as propostas de formações são úteis para todos, mas informa que a Junta de Freguesia já tem um acordo com o Centro Qualifica para desenvolver ações de formação. Não utilizamos uma proposta para promover a Senhora Berta, a Senhora Magda, o Senhor José Augusto, ou o Senhor Rui Andrade. Isso para mim não é política, mas promoção pessoal; mencionou, ainda, que relativamente ao processo dos funcionários não haverá qualquer procedimento concursal, o que descansa toda a gente. -----

A Senhora Magda Faria, disse que não precisa de se promover, mas que a proposta apresentada é boa vontade. Mas que está visto que qualquer proposta que seja apresentada, mesmo não trazendo custos, levará sempre o não da vossa parte. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, disse que todos os grupos parlamentares são livres de apresentarem as suas propostas e todas as propostas são válidas e ninguém diz que esta proposta não é válida. No entanto, existe um entendimento diferente para este caminho. Questionou o Partido Socialista, se quer transformar a proposta em recomendação ao Executivo da Junta de Freguesia. -----

Em resposta o Partido Socialista manteve a sua proposta. -----

O Presidente da Assembleia procedeu à votação da proposta apresentada pelo Partido Socialista, tendo sido reprovada com seis votos contra da coligação Juntos por Braga e dois votos a favor do Partido Socialista. -----

Posteriormente procedeu-se ao Período da Ordem do Dia; -----

2.1 — Votação da ata n. 03/2021/2025, referente à 3ª sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 11/04/2022; -----

Procedeu-se à votação da ata, tendo sido aprovada por maioria com 5 votos a favor da Coligação Juntos por Braga. -----

2.2 — Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente de mesa começou por referir o novo regimento é um regimento que vem em consonância com o regimento anterior. É um regimento que tem algumas alterações que são oportunas, nomeadamente, no artigo 3.º, 8.º, 12.º. Não são alterações de relevo porque o

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA



regimento rege-se pela Lei Geral. É um regimento mais desenvolvido do que aqueles que encontramos na ANAFRE ou outras entidades. -----

Berta de Sousa, referiu que reconhece um maior cuidado na elaboração do documento, mas nota que o mesmo invoca legislação revogada, não podendo, desta forma, concordar e votar favoravelmente o mesmo. -----

O Presidente da Assembleia, reconheceu o lapso e tendo em conta que o regulamento em vigor não permite alterar os pontos da ordem de trabalhos nos documentos, por esse motivo, decide adiar a votação do regulamento para a próxima sessão, para que possam ser feitas as devidas alterações. -----

2.3 — Apreciação e votação da primeira alteração orçamental modificada e alteração do PPI o ano 2022, de acordo com o SNC-AP (antiga revisão do orçamento e do PPI) nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro; -----

O Presidente de Junta de Freguesia, informou, que as alterações orçamentais são para serem concretizadas, sempre que a gestão assim o implica. Um orçamento é uma previsão de despesa. De facto, quando em vez, com o decorrer das obras, há aditamentos às mesmas, alterações de valores que têm de ser refletidos no orçamento. Por este motivo, houve a necessidade procedermos a uma revisão orçamental. Por exemplo no ponto relativamente aos contratos interadministrativos de redes viárias e obras beneficiamos de mais 44.884,45 €, que têm de entrar em orçamento, redução do fundo de financiamento das freguesias, em que tudo isto acaba por ter uma repercussão positiva no orçamento. -----

A Senhora Berta de Sousa, disse que cada vez que vem para aqui que lhe custa. Porque cada cavadela, cada minhoca. As pessoas devem pensar que aqui a oposição é para deitar abaixo. A oposição quer rigor. Questionou, se os chamados recibos verdes que são cinco, e se a intenção do executivo é fazer a integração destas pessoas através do diploma invocado, que não é certo. Este diploma entrou em vigor em 2017, e o governo deu um prazo para a regularização dos contratos. O que o executivo da Junta de Freguesia de Crespos e Pousada não fez, nem aproveitou para regularizar a situação de pessoas que estão há doze anos nesta situação. Gostava de perceber este incremento ou reforço de nove mil euros para o pessoal em regime de tarefa ou avença. Porque cinco pessoas que ganham o salário mínimo, multiplicado por 14 meses, nunca dá esta soma. -----

Orlando Vieira justifica a dúvida referindo que a Junta de Freguesia tem dez funcionários, cinco deles a recibos verdes. O incremento dos nove mil euros é justificado de forma a regularizar a efetividade dos cinco funcionários a recibos. Desta forma verifica-se que o incremento é necessário para cumprir as despesas adjacentes à efetividade dos funcionários. Resumindo, a Junta de Freguesia necessita do incremento de forma a suportar a despesa inerente à regularização das funcionárias a recibos verdes, nomeadamente segurança social, etc., que até agora nunca teve essa despesa, apenas com os funcionários com contrato. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA



Berta de Sousa, após a discussão sobre tema, questionou diretamente o Presidente de Assembleia, se é a Junta de Freguesia que assume os descontos da Segurança Social dos funcionários a recibos verdes. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, disse que a sua posição é tentar ajudar nos temas e que relativamente a esta questão não tem de dar esclarecimentos de nada. Obviamente, que a Junta de Freguesia, aos contratados paga aquilo que tem de pagar e aos recibos verdes também paga aquilo que tem de pagar. -----

A Senhora Magda Faria, tomou a palavra e questionou o executivo sobre a verba da avença de 9000€ incremento e 1000€ euros alterações obrigatórias. -----

O Senhor Presidente da Junta, referiu que relativamente ao incremento dos nove mil euros, é um reforço previsional. Não significa que será usado na totalidade, para colmatar, por exemplo o aumento do salário mínimo verificado no mês de janeiro, assim como, para suprir o aumento da despesa referente à possível efetividade dos funcionários. Informou, também, que foi criado um ponto com uma verba de 11.176€ de forma a garantir fundos para regularização do contrato das funcionárias. -----

Posteriormente foi colocado o ponto 2.3 a votação, sendo aprovado com seis votos a favor dos membros da coligação Juntos por Braga e dois votos contra dos membros do Partido Socialista. -

2.4 - Apresentação, discussão e votação da 1ª alteração ao mapa de pessoal para o ano 2022, nos termos da alínea m) nº1 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. Presidente de Assembleia deu palavra ao executivo. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, com apoio a documento enviado começou por proferir algumas notas. Em primeiro lugar referiu que é um documento muito complexo uma vez que tem sido trabalhado nos últimos dois anos. Em segundo lugar, informou que a Junta de Freguesia conseguiu um parecer favorável por parte da CCDRN que viabiliza a regularização das funcionárias através do PREVPAP. Em terceiro lugar enumerou que, para que a situação pudesse avançar precisavam de reunir um parecer favorável de uma entidade legal, apoio de uma empresa de contabilidade com experiência na matéria, permissão administrativa do executivo da Junta de Freguesia e, por último, condição financeira favorável para admissão de funcionários. Enaltece o esforço e dedicação prestado até à data de forma a reunir todas as condições para dar seguimento ao processo e acredita que em breve todo o trabalho desenvolvido nos últimos anos terá um resultado positivo. Terminou com duas notas, a importância da aprovação por unanimidade deste ponto para que a Junta possa, finalmente, avançar e referiu que, caso consigam, será a “obra” do mandato. -----

Ainda sobre o tema, Berta de Sousa, refere que o caminho que Junta de Freguesia optou por seguir não é certo e questiona, novamente, o porquê de não ter tentado aquando do lançamento da lei, em 2017. Afirma que em caso de reprovação terá que seguir a opção de concurso e, a

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA



proposta anteriormente chumbada seria útil. Questionou, também, quem é o assistente técnico que a Junta de Freguesia tem nos quadros. -----

Presidente de Junta tomou a palavra, e disse que em 2017 não passou de um sonho! Faltava o mais importante para viabilizar a questão, ou seja, saúde financeira da Junta de freguesia. Relembrou que em 2018 conseguiu renegociar com a Câmara Municipal as verbas recebidas anualmente e só após essa grande conquista é que tornou possível começar a estruturar os processos para regularizar a questão das funcionárias que há muitos anos se verifica. aliás, situação esta criada pelo Partido Socialista enquanto poder; -----

Procedeu-se à votação do ponto 2.4, sendo aprovado por unanimidade. -----

2.5 —Análise e votação da cedência, da passagem das águas sobrantes do tanque da Rua do Monte pela Capela de Alem -----

O Senhor Presidente da Junta, explicou que a intenção deste ponto é permitir à Junta de Freguesia elaborar um acordo de cedência de passagem das águas sobrantes do tanque da Rua de Alem. Resumiu que o que está em causa é regularizar uma situação que já se verifica há vários anos, a passagem das águas sobrantes, de um tanque, numa propriedade privada em que em nada altera o percurso natural da água, apenas sai do tanque, entra na propriedade para “alimentar umas fontes” e volta a sair no mesmo percurso natural que seguiria caso não passasse pela propriedade do Senhor. Reforçou, novamente, a cedência da passagem das águas sobrantes em nada prejudica o percurso natural da água, sublinhou, também, que conforme está escrito num documento enviado em anexo, será elaborado um acordo sem vínculo definitivo. -----

Os membros do Partido Socialista levantaram várias questões sobre o tema de forma a perceber melhor o caso e não prejudicar a população. Em primeiro lugar questionaram se seria uso ou passagem de água. Em segundo lugar questionaram que contrapartida teria o senhor pelo benefício do uso da passagem da água. Por último questionam que tipo de documento e o conteúdo do próprio documento. -----

O Presidente da Junta de Freguesia referiu que não pode têm nenhum documento elaborado, uma vez, que só pode ser elaborado um documento após autorização em Assembleia da Freguesia. Em resposta à questão que contrapartidas teria o privado, o Presidente de Junta mencionou que no documento anexo enviado (ata de reunião em sede de junta de freguesia), refere que o senhor Micael já fez revestimento de um muro abaixo e acima da propriedade, fez o passeio e colocou umas bolas em pedra e correntes, ornamentou o território, tem sido um bem-feitor para a freguesia e referiu que não está em causa nenhuma contrapartida. -----

Berta de Sousa pediu a palavra e referiu que tem todo o interesse em votar favoravelmente, no entanto, assume que tem um compromisso com a população que é rigor, serviço publico e imparcialidade. Sugere que Assembleia solicite uma proposta de acordo ao executivo para que seja votado posteriormente tendo em conta a complexidade da lei da água. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA



O Presidente de Junta de Freguesia, sublinhou que a Junta de Freguesia apenas pede autorização para a realização de um acordo e que, caso se verifique alguma irregularidade no mesmo será total responsabilidade da Junta de Freguesia, em nada os membros da Assembleia ficam comprometidos. -----

O Presidente da Assembleia encerrou a discussão e lançou a votação. Sendo o ponto 2.5 aprovado por maioria, com seis votos a favor dos membros da Coligação Juntos por Braga e duas abstenções dos membros do Partido Socialista. -----

O Presidente da Assembleia pediu autorização à mesa para votação dos pontos 2.3, 2.4 e 2.5 em minuta, para que possam surtir efeito imediato. O que foi anuído por todos os elementos. -----

Ponto 3 — Informações do Executivo da Junta de Freguesia; -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, referiu que dado o adiantado da hora seria sucinto e informou que durante o último ano foram apresentadas várias queixas em diversas entidades por parte da Senhora Berta de Sousa e que, o resultado tem sido constante e coerente, o arquivamento por parte das respetivas entidades. Manifestou um agradecimento e enalteceu a iniciativa da Comissão de Festas de Pousada pelo evento realizado, bem como a presença da FNA no acampamento regional de braga, no qual a Junta de Freguesia participou. Felicitou, também, o Arsenal de Crespos pela criação de uma equipa de futebol feminino. Por fim, informou que a Junta de Freguesia, ao dia 30 de abril, tinha um saldo positivo de 59 mil euros.

Ponto 4 – Período de intervenção destinado ao público; -----

Neste ponto, inscreveu-se O Senhor José Maria Silva e Teresa Fernandes. -----

A Senhora Teresa Fernandes, lamentou a crítica dos membros do Partido Socialista relativamente ao tema das carrinhas, como condutora e responsável da mesma. Afirmou que, apesar de todas as fotografias de estacionamento indevido, nunca recebeu qualquer multa. -----

O Senhor José Maria Silva, questionou o Presidente da Assembleia relativamente às sucessivas reuniões de assembleia de freguesia em sede de Junta de Freguesia de Crespos e não em Pousada. Manifestou-se contra o facto de não serem lidas as atas da assembleia anterior em reunião, pondo em causa ocultação de factos. Relativamente ao executivo, questionou o estado de algumas obras pendentes do mandato anterior que até à data não foram executadas, nomeadamente Rua do Matinho, Rua da Jeira, Rua de Alem, Convergência da Ponte do Porto e Rua da Aveleira. Por fim, sugeriu ao executivo um maior cuidado com iluminação pública, pois existem vários focos de iluminação avariados. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, disse que relativamente à questão do local das Assembleias o tema tem sido abordado para a realização de Assembleias em Pousada. No entanto, não se tem verificado a possibilidade, uma vez que o espaço tem sido usado pela Escola de Pousada. Garantiu que Pousada não está esquecida e, logo que se verifique possibilidade, realizar-se-á reunião de Assembleia de Freguesia em Pousada. No que concerne à questão da leitura das atas, referiu que foi um método adotado por esta mesa tendo em conta a extensão das atas e para que os

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA



documentos possam ser analisados com mais antecedência. O Presidente da Assembleia negou, ainda, qualquer tentativa de ocultação de factos uma vez que na Assembleia estão presentes membros da Coligação Juntos por Braga e membros do Partido Socialista. Sublinhou, ainda, que as atas serão tornadas públicas no site da Junta de Freguesia, de fácil acesso a qualquer cidadão.

O Senhor Rui Coutinho tomou a palavra e respondeu à questão da iluminação, referindo que não é da competência da Junta de Freguesia a substituição/manutenção dos focos de iluminação pública, o máximo que pode ser feito é reportar a avaria, como qualquer cidadão o pode fazer. -

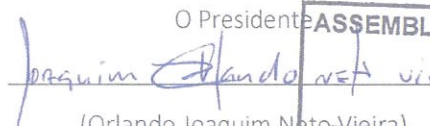
O Senhor Presidente da Junta, relativamente ao estado das obras mencionadas por José Maria referiu que Rua do Matinho está em processo de análise na Camara Municipal de Braga; Rua da Geira foi reprovada devido a um erro no processo relativamente às águas pluviais o que obrigou à reformulação do processo e referiu ainda que, relativamente a esta rua, só existe um acordo de cedência de terreno com um proprietário; relativamente à convergência da Ponte do Porto confirmou que a obra está na Camara de Braga e que a resposta que obteve é que a obra irá ser realizada pela própria Camara Municipal; sobre a rua da Avela, informou que está entregue ao empreiteiro, em breve será iniciada empreitada; Por fim, sobre a rua de Além informou que a Camara Municipal rejeitou o projeto alegando que apenas 15% do valor de orçamento seriam utilizados para o alargamento da via e 85% do valor seriam para construção de anexo particular.

José Maria pediu novamente a palavra, para informar o executivo que, relativamente à obra da convergência da Ponte do Porto, o acordo que existe com a Senhora Rosa terá que ser feito uma vez que o terreno foi cedido ao marido da senhora. -----

Posteriormente procedeu-se à leitura da ata em minuta, sendo aprovada por unanimidade. -----

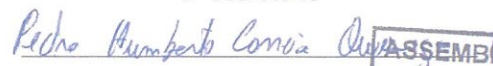
Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão. -----

O Presidente


(Orlando Joaquim Neto Vieira)



1º Secretário


(Pedro Humberto Correia Queiroga Pereira)





Freguesia de Crespos e Pousada

Nota Introdutória:

Ponto 2.5 – Ordem de Trabalhos da AF de 28 junho 2022

A JF pretende solicitar a intervenção da AF por forma a legitimar uma situação de utilização de passagem de água em propriedade privada que se verifica há vários anos (pelo menos 6 anos) envolvendo as águas sobrantes do Tanque localizado na Rua do Tanque em Pousada.

As águas sobrantes do referido tanque seguiam o seu curso natural para um pequeno curso de água na Rua de Além.

Aquando da compra da Capela de Alem, o proprietário solicitou a passagem das águas sobrantes na sua propriedade, o que foi anuído por um elemento do executivo á época.

O proprietário, com o consentimento do membro do executivo, efetuou a respetiva canalização da água pela sua propriedade, desaguando no referido curso de água, ou seja, o proprietário beneficiou, tão só, da passagem da água na sua propriedade.


O executivo actual pretende clarificar esta situação solicitando a esta AF autorização para elaborar um acordo entre partes – JF e Proprietário – no sentido de alguma forma, legitimar a situação.

A elaboração do acordo entre partes pretenderá evidenciar claramente as seguintes condições:

- 1 - A autorização de passagem da água na propriedade – Capela de Alem – seguindo o seu curso normal;
- 2 - A doação da água dos sobrantes não está contemplada;
- 3 – Esta situação será efetuada a título não definitivo, na prática, a situação poderá ser revista sempre que a situação assim o justifique.
- 4- A JF não terá qualquer custo com esta intervenção.

Em anexo segue a ata da reunião realizada entre as partes (o Proprietário , o Executivo actual , Tesoureiro e Secretário do Executivo 17-21).

Crespos e Pousada 23 junho 2022


Alvarado

6 votos a favor na C33
2 abstenções ?S

JUNTA FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA



Ao decimo primeiro dia do mês de Março, no ano dois mil e vinte dois, pelas dezanove horas e quinze minutos, na sede da Junta de Freguesia de Crespos e Pousada, sito na Rua da Pena em Pousada realizou-se a reunião extraordinária , com a única ordem de trabalhos; Email recebido proprietário da Capela /casa de Além em Pousada.

Esta reunião contou com a presença de todos os membros do Executivo, José João Pereira Correia, Rui Manuel Coutinho, Dolores Glória Sousa Gomes Rocha. ----- Esteve presente o senhor Joaquim Orlando Neto Vieira, José Maria Macho da Silva na qualidade de membros do antigo executivo e o sr. Micael, proprietário da capela além.

O email recebido tem o conteúdo abaixo transcrito .

Exmos senhores,

*Sr. José João Correia e Sr. Rui Coutinho,
Venho por este meio, tal como solicitado, apresentar-vos o que foi acordado com o Sr. José Maria (Tesoureiro):*

- 1) Fiz o revestimento do muro que pertence à Junta de Freguesia de Pousada que está abaixo da minha propriedade;*
- 2) Fiz o revestimento e o capeado do muro de cima pertencente também à Junta de Freguesia de Pousada assim como também coloquei colunas e proteção no mesmo, ou seja, as correntes e as bolas em ferro;*
- 3) Criação do passeio todo em pedra antiga;*
- 4) Colocação de um banco antigo para usufruto da população;*
- 5) Oferta das duas cruzes da capela de Pousada para a Casa Mortuária de Pousada.*

*Tudo este trabalho foi concordado e com a supervisão do Sr. José Maria.
Em troca de tudo isto foi prometido que eu teria direito a usufruir da água do tanque (as águas perdidas) para alimentar os dois fontenários que possuo na minha propriedade. Serão águas correntes que irão depois "desaguar" na propriedade do vizinho do lado (Sr. José Inácio).*

Ao mesmo tempo, também foi prometido, que a rua junto ao meu muro, a rua do Além, também seria toda arranjada, ou seja, arranjo da calçada e arranjo das entradas da propriedade. O fio elétrico dos telefones que passa na minha propriedade assim como, o poste elétrico também seriam retirados- O Sr. José Maria terá feito há um tempo, um pedido para o retiro desses mesmos fios mas até hoje nada foi feito.

Tomou a palavra o senhor presidente da junta onde foi explanado o email acima transcrito aos presentes.

O senhor José Maria na qualidade de tesoureiro do mandato anterior, tomou a palavra e esclareceu que recomendou a reunião presencial para esclarecer a situação, salientado que os trabalhos relatados no mail foram realizados com o conhecimento e de mútuo acordo do anterior executivo.

Handwritten initials/signature in the top right corner.

O senhor Joaquim Orlando esclareceu que a questão das águas sobrantes do tanque não foi autorizada pelo executivo, uma vez que quando foi abordada a questão era época de campanha eleitoral e este assunto carecia de autorização da assembleia de freguesia, pois o executivo não teria legitimidade para ceder água pública a um privado .

O senhor presidente junta salientou que os trabalhos identificados no mail não estão em causa e a junta freguesia mantém os compromissos, com a exceção da cedência da água sobrante do tanque , pois a junta não poderá ceder a água, terá que ser regularizada em assembleia de freguesia .

Também informou que em campanha eleitoral foi alertado por um particular que o Sr. Micael estava a usufruir dos sobrantes, sendo que este assunto não foi levado a assembleia de freguesia.

O sr. Micael na qualidade de proprietário da Capela de Além esclareceu que começou a usufruir das águas á cerca de seis anos, altura em que foi permitido o uso da água em virtude de não ter água para realizar a obra.

Em resumo ficou esclarecido que os sobrantes estão a ser usados pelo Sr. Micael com autorização do Sr. José Maria, no entanto esta autorização carecia de autorização da Assembleia de freguesia. Salientado que a decisão de uso dos sobrantes da água não tinha vínculo definitivo.

O Sr. Micael salientou que em contrapartida pela continuação do usufruto dos sobrantes da água do tanque compromete-se em requalificar o tanque e a assumir os custos com a vala de passagem da água.

Ficou acordado na presente reunião a apresentação do pedido da utilização dos sobrantes da água do tanque pelo Sr. Micael em Assembleia de freguesia , sendo que a finalidade da água sobrante será a passagem na propriedade do sr. Miguel e posteriormente segue para a fonte dos terrenos adjacentes .

Também foi esclarecida que as cruzes em pedra cedidas pelo Sr. Micael á junta freguesia estão em posse Sr. Joaquim Gaspar Silva

Não havendo nada mais a tratar deu -se por encerrada a sessão, nestes termos, lavrou-se a presente ata será assinada por todos os presentes em reunião.

José João Pereira Correia : *[Handwritten signature]*

Rui Manuel Coutinho : *[Handwritten signature]*

Dolores Glória Sousa Gomes : *[Handwritten signature]*

Joaquim Orlando Neto Vieira : *[Handwritten signature]*

José Maria Machado da Silva : *[Handwritten signature]*

Micael Martinho Braga Machado : *[Handwritten signature]*

José Manuel Oliveira Ribeiro: *[Handwritten signature]*



**PROPOSTA DOS MEMBROS ELEITOS PELO
PARTIDO SOCIALISTA
A APRESENTAR À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS
E POUSADA**

Ações de Formação/Seminários

28-06-2022

*Reproscadas
6 votos contra 533
2ª Fm de 75
DA -*

NOTA INTRODUTÓRIA

A Constituição da República Portuguesa prevê que todos os trabalhadores, independentemente da idade, sexo, raça, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, têm direito à retribuição do trabalho, à organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, à prestação do trabalho em condições de higiene, segurança e saúde, ao repouso, ao descanso semanal e a férias periódicas pagas, à assistência material e à assistência e justa reparação. Prevê, igualmente, que incumbe ao Estado assegurar as condições de trabalho, retribuição e repouso a que os trabalhadores têm direito.

A organização democrática do Estado compreende as Autarquias Locais. As autarquias locais são entidades públicas que têm, como principal propósito, a prossecução dos interesses próprios das populações residentes num determinado território, sobre o qual desenvolvem a sua ação.

É do interesse da população o cumprimento das disposições legais relativas às boas condições laborais. Estes interesses assumem particular relevo quando se tratam de pessoas que, de alguma forma, estão vinculadas, laboralmente, a entidades públicas, nomeadamente, às autarquias locais.

O vínculo de emprego público distingue-se do contrato de prestação de serviços na medida em que, o primeiro, caracteriza-se pela prestação de serviço público com subordinação hierárquica a um empregador público e o segundo caracteriza-se pela prestação de serviço público em benefício de um empregador público sem subordinação à sua disciplina, hierarquia e direção nem horário de trabalho.

De acordo com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o vínculo de emprego público reveste três modalidades: o contrato de trabalho em funções públicas, a nomeação e a comissão de serviço. Na generalidade, o vínculo de emprego público assume contrato de trabalho em funções públicas, sendo as restantes modalidades aplicáveis a situações específicas.

Nos termos da referida Lei, o vínculo de emprego público é formado por meio de procedimento concursal. Ou seja, a forma privilegiada de recrutamento de trabalhadores para o exercício de funções públicas é através da abertura de um procedimento concursal, o qual obedece a pelo menos dois métodos de seleção obrigatórios: Provas de Conhecimento e Avaliação Psicológica.

Os membros eleitos pelo Partido Socialista têm conhecimento da existência de vínculos laborais constituídos entre vários trabalhadores e a autarquia local, os quais não cumprem, de todo, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Estes vínculos revestem a forma de contrato de prestação de serviços. No entanto, em nada obedecem aos pressupostos enunciados de inexistência de subordinação, hierarquia, direção ou horário de trabalho. Por assim ser, e citando o artigo 10.º, n.º 3 e 4, "3 - São nulos os contratos de prestação de serviço para o exercício de funções públicas em que exista subordinação jurídica, não podendo os mesmos dar origem à constituição de um vínculo de emprego público. 4 - A nulidade dos contratos de prestação de serviço não prejudica a produção plena dos seus efeitos durante o tempo em que tenham estado em execução, sem prejuízo da responsabilidade civil, financeira e disciplinar em que incorre o seu responsável."

Ademais, os referidos trabalhadores, por estarem sujeitos a este regime, não têm direito, pelo menos, ao salário mínimo nacional, ao subsídio de férias e de natal, ao regime de proteção social como se fosse trabalhador dependente, aos subsistemas de saúde (por exemplo, ADSE), à Ação Social Complementar (que inclui, por exemplo, subsídio de creche e educação pré-escolar, subsídio de ama e subsídio para estudos), ao subsídio de refeição e ao acesso à reforma antecipada.

Os membros eleitos pelo Partido Socialista têm vindo a se manifestar a favor da regularização destes vínculos laborais, por meio de procedimento concursal ou outro que cumpra a mesma finalidade, firmando-se um vínculo jurídico legal e que conceda os referidos benefícios aos trabalhadores da autarquia, que se encontram, atualmente, numa situação precária e de ilegalidade. Foi, inclusive, proposta a abertura de procedimento concursal para a constituição desses vínculos, no qual os membros eleitos pelo Partido Socialista prestariam todo o auxílio e apoio necessário quanto à matéria jurídica e legal do procedimento. No entanto, e tal como consta em ata, tal proposta foi recusada pela Assembleia de Freguesia.

PROPOSTA

A) Tendo em conta a Ordem de Trabalhos constante da convocatória para a Assembleia de Freguesia, a realizar no dia 28-06-2022, a qual menciona, no ponto 2.3, "Apreciação e votação da primeira alteração orgamental modificativa e alteração do PPI do ano de 2022, de acordo com o SNC-AP (antiga revisão do orçamento e do PPI) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro", e, no ponto 2.4, "Apresentação, discussão e votação da 1.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano 2022, nos termos da alínea m) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro", e deduzindo-se que os novos postos de trabalho serão criados em conformidade com a legislação em vigor e, por isso, por meio de procedimento concursal, vêm, os elementos eleitos pelo Partido Socialista, propor, a esta Assembleia, a realização de ações de formação/seminários, os quais visam, especificamente, a preparação para a realização do método de seleção "Provas de Conhecimento", englobando os seguintes diplomas/matérias (noções gerais/básicas):

1 - Regime Jurídico das Autarquias Locais (Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto, e 66/2020, de 4 de novembro);

2 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de

30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro, Lei n.º 82/2019, de 2 de setembro, e pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março);

3 - Regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos Públicos de Educação Pré-escolar e de 1.º Ciclo do Ensino Básico (Portaria 644-A/2015, 24 de Agosto de 2015).

4 - Estatuto do Aluno e Ética Escolar (Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro);

5 - Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho (Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro).

As ações de formação/seminários, realizadas no âmbito dos pontos 1, 2, 3, 4 e 5 supramencionados, destinam-se aos candidatos ao posto de trabalho de assistente operacional, na área de atividade "ação educativa/serviços gerais".

As ações de formação/seminários, realizadas no âmbito dos pontos 1, 2 e 5 supramencionados, destinam-se aos candidatos ao posto de trabalho de assistente operacional, na área de atividade "auxiliar de serviços gerais".

B) A análise destas matérias é fulcral, não só para o sucesso/aprovação aquando da realização da prova de conhecimentos mas também para o correto exercício das atividades profissionais referidas. Os membros eleitos pelo Partido Socialista consideram que o estudo e o aprofundamento de conhecimentos são métodos eficazes para o desenvolvimento das competências dos trabalhadores, para o enriquecimento curricular e valorização profissional. Nestes termos, vem este grupo propor que sejam realizadas ações de formação/seminários nas áreas de introdução à

informática e cyber segurança, comunicação e relacionamento interpessoal e saúde escolar/infantil.

Corpo de Formadores/Oradores:

Área Jurídica:

- Berta de Sousa, jurista e docente do Ensino Superior – área da Gestão Estratégica de Recursos Humanos, Especialista em Direito Administrativo e Direito do Trabalho;
- Magda Faria, jurista, Mestre em Solicitação com especialização no Ramo Empresarial.

Área Informática:

- José Augusto Silva – Engenheiro Informático;
- Rui Andrade – docente do Ensino Superior e Engenheiro Informático, doutorando em Informática.

Área Saúde Escolar/Infantil:

- Raífaela Rosário – docente do Ensino Superior – Escola Enfermagem da Universidade do Minho, Doutorada em Estudos da Criança.

Área Comunicação e Relacionamento Interpessoal

- Berta de Sousa (acima identificada).

Custos:

As Ações de Formação/Seminários serão lecionadas a título gratuito, sem qualquer contrapartida monetária para os formadores/oradores ou qualquer custo para os formandos/participantes ou para a autarquia local.